

II – Revogam-se as disposições em contrário;
 III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 38/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº247/2019-NDE, datado de 15 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRA servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela PORTARIA Nº 178/2018-GAB/PAD, de 21/06/2018, publicada no DOE nº 33.643 de 25/06/2018, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. 5890910-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 39/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº262/2019-NDE, datado de 15 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRA servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela PORTARIA Nº 210/2018-GAB/PAD, de 16/08/2018, publicada no DOE nº 33.683 de 21/08/2018, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. 5890910-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 40/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº261/2019-NDE, datado de 15 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRA servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela PORTARIA Nº 211/2018-GAB/PAD, de 17/08/2018, publicada no DOE nº 33.683 de 21/08/2018, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. 5890910-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 41/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº263/2019-NDE, datado de 15 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRA servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela PORTARIA Nº 218/2018-GAB/PAD, de 22/08/2018, publicada no DOE nº 33.686 de 24/08/2018, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. 5890910-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 42/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº442/2019-NDE, datado de 13 de março de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRA servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, designada pela Portaria de Substituição nº 15/2018-

GAB/PAD, de 01/03/2018, publicada no DOE nº 33.570 de 05/03/2018 e o servidor DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1, designado pela Portaria de Substituição nº 314/2017-GAB/PAD, de 14/11/2017, publicada no DOE nº 33.502 de 22/11/2017, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2 e THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem, para Compor a Comissão do PAD-251/2017;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 43/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº478/2019-NDE, datado de 13 de março de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRA servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, designada pela Portaria de Substituição nº 62/2018-GAB/PAD, de 04/06/2018, publicada no DOE nº 33.630 de 05/06/2018 e a servidora MARIA DA GLÓRIA SOUSA BORGES, Mat. nº 5890910-1, designada pela Portaria de Substituição nº 63/2018-GAB/PAD, de 04/06/2018, publicada no DOE nº 33.630 de 05/06/2018, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2 e THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem, para Compor a Comissão do PAD-326/2017;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 44/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº112/2019-NDE, datado de 05 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRA servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, designada pela PORTARIA Nº 462/2017-GAB/PAD, de 17/10/2017, publicada no DOE nº 33.482 de 19/10/2017, pelo servidor MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 45/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº209/2019-NDE, datado de 05 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRA servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, designada pela Portaria de Substituição nº 39/2018-GAB/PAD, de 26/03/2018, publicada no DOE nº 33.587 de 28/03/2018 e o servidor ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Mat. nº 423769-2, designado pela PORTARIA Nº 515/2017-GAB/PAD, de 07/12/2017, publicada no DOE nº 33.515 de 12/12/2017, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2 e THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem, para Compor a Comissão do PAD-515/2017;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 46/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº107/2019-NDE, datado de 05 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIRA servidora MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1 e o servidor ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Mat. nº 423769-2, designados pela PORTARIA Nº 412/2017-GAB/PAD, de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.466 de 26/09/2017, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2 e THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;